



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6036 / 19
Fls. 01
Resp. 02

Indicação nº 2954/2019.

Ementa: Emitir nas contas de água do DAEV mensagem a respeito de envenenamento de animais.

Exma. Senhora Presidente.

Justificativa:

Tendo em vista o notório crescimento em animais mortos por envenenamento em nosso Município, e visando a conscientização da população, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicitar ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV) que na emissão das contas seja incluída a seguinte frase "Envenenar animais é crime previsto na Lei Municipal Nº 5.447/2017 e Lei Federal Nº 9.605/98, Denuncie!".

Valinhos, 08 de novembro de 2019.

Mônica Morandi
Vereadora